



TC 019.848/2012-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA

Responsável: Milton Dias Rocha Filho (CPF 064.939.043-15).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 5350/2014-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 5350/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 23/9/2014, Ata 34/2014 (peça 43), **foi notificado** o responsável Sr. Milton Dias Rocha Filho Costa.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Milton Dias Rocha Filho Costa não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 5350/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Milton Dias Rocha Filho Costa	Edital 0127/2015	9/6/2015	Peça 61	16/6/2015	Peça 62	2/7/2015

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 5350/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi ainda realizada instrução em que não se constatou de erros materiais no Acórdão condenatório** (Peça 44).
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 63).
6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 11/8/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)